SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Diretoria de Administração e Controle Acadêmico
Divisão de Administração - Setor de Matrícula

CHECKLIST DE MATRÍCULA: ACORDO INSTITUCIONAL

Tipo: Nacional - Vínculo: Especial - Programa: ANDIFES - Ano/sem.Ingresso: ____/__

Curso: _____ **Matrícula:** _____

Discente: _____

Processo SEI nº: 23117._____

O Setor de Matrículas declara que recebeu da Coordenação do curso e/ou Pró-reitoria de Graduação, via processo SEI acima, os documentos assinalados abaixo, exigidos para a efetivação da matrícula do (a) discente acima identificado (a), para o ano/semestre acima.

1. ( ) Ofício da coordenação e/ou PROGRAD solicitando matrícula;	
2. ( ) Certidão de registro civil (nascimento e casamento);	
3. ( ) RG civil;	
4. ( ) CPF;	
5. ( ) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;	
6. ( ) Documento militar;	
7. ( ) Histórico Escolar da IES de origem, com assinatura e carimbo do responsável pela emissão do documento;	
8. ( ) Carta de Aceite, pela coordenação do curso;	

9. ( ) Os demais documentos do discente, entregues por ocasião da inscrição e seu deferimento (Ofício PROGRAD para coordenação do curso, formulário de inscrição do candidato, comprovante de residência, comprovante de matrícula na IES de origem, dentre outros) deverão ser encaminhados no mesmo processo SEI descrito acima, para arquivo na pasta do discente.

A DIRAC procederá à matrícula do (a) discente no SG, e a matrícula nas disciplinas a serem cursadas no semestre de ingresso será realizada pela coordenação do curso, caso o ofício solicitando a matrícula não contenha as disciplinas (código/turma e nome) que o discente deverá cursar.

Uberlândia, _____ de _____ de 20_____.

_____
Assinatura legível do (a) servidor (a) PROGRAD/SEMAT